



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 149 / 2024

Data 28/02/2024

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior


Otacir Pereira Figueiredo

Presidente


Eliel da Silva Vaz
Primeiro Secretário

LIDO

EM 12/03/24

12/03/24
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia, com cópias aos Sr. Carlos Henrique Olindo, Secretário de Infraestrutura do Município:

Solicito ao Executivo Municipal, mediante à secretaria responsável que instale placas de sinalização nas faixas de pedestres em toda a cidade.

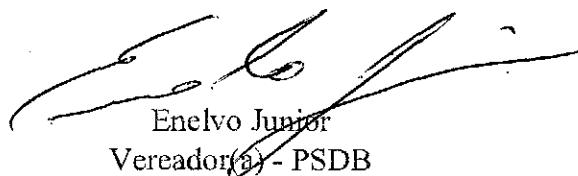
Justificativa

A sinalização de faixas de pedestres é fundamental para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, além de promover a mobilidade urbana sustentável.

As faixas de pedestres são espaços designados para que os pedestres atravessem a rua com segurança. A sinalização adequada alerta os motoristas sobre a presença dessas faixas e ajuda a reduzir o risco de acidentes.

A sinalização de faixas de pedestres também tem um papel educativo, conscientizando os motoristas sobre a importância de respeitar os direitos dos pedestres e de reduzir a velocidade em áreas de circulação de pessoas.

Plenário das Sessões, 28 de Fevereiro de 2024


Enelvo Junior
Vereador(a) - PSDB

